SERVIÇO:

ASSUNTO:

L E I Nº 1.173

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO;

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Dores do Indaiá, ao Tenente Coronel Abel Magalhães, D.D. Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar de Bom Despacho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dorense.

Art.2º)- O título constante do artigo 1º desta lei será conferido ao homenageado, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art.3º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá"
05 de julho de 1986.